



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

ITEM – 04

Balanco Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXI, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2019)



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZEIRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
 Acesso em: https://etce.fce.pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=348be532-dd03-4147-4531-8240f15902e8

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.425.611,79	1.341.778,77
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>		0,00	0,00	<u>TESOURO</u>		1.425.611,79	1.341.778,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.426.238,90	1.335.613,14	<u>ORDINARIO</u>		1.425.611,79	1.341.778,77
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		1.426.238,90	1.335.613,14	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.426.238,90	1.335.613,14	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		318.805,16	310.359,71	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		319.682,64	309.588,10
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>		0,00	618,30	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>		618,30	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	618,30	RP PROCESSADOS PAGOS		618,30	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		318.805,16	309.551,15	<u>CONSIGNAÇÕES</u>		319.064,34	309.397,84
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		75.627,54	77.853,61	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		75.627,54	77.853,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		80.589,14	69.187,98	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		80.589,14	69.187,98
ISS		6.446,84	5.893,25	ISS		6.446,84	5.952,23
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		95.921,41	212,31	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		96.180,59	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		60.220,23	156.404,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		60.220,23	156.404,00
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		0,00	190,26	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		0,00	190,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	190,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	190,26
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		261,68	5.655,70	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		11,31	261,68
<u>CONTA ÚNICA</u>		261,68	5.655,70	<u>CONTA ÚNICA</u>		11,31	261,68
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00
TOTAL		1.745.305,74	1.651.628,55	TOTAL		1.745.305,74	1.651.628,55

 GENTIL GERONIMO DA SILVA
 PRESIDENTE
 557.983.904-97

 CARLOS BEZEIRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)



2

NOTA EXPLICATIVA



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Casa Vereador Pedro Honório dos Santos

Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança

Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000

CNPJ. 08.862.609/0001-81

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA, GENTIL GERONIMO DA SILVA
Assese em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d8be532-dd03-4147-4531-8240f15902e8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)



3

NOTA EXPLICATIVA

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

b) Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de receitas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL GERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d8be532-dd03-4147-4531-8240f15902e8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)



4

NOTA EXPLICATIVA

d) Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extraorçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Balanço Financeiro	Exercício Anterior		Exercício Atual		AH
	2018	AV	2019	AV	
INGRESSOS					
Receita Orçamentária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Transferências Recebidas	1.335.613,14	80,87%	1.426.238,90	81,72%	6,79%
Receita Extraorçamentária	310.359,71	18,79%	318.805,16	18,27%	2,72%
Saldo do Exercício Anterior	5.655,70	0,34%	261,68	0,01%	-95,37%
Total	1.651.628,55	100,00%	1.745.305,74	100,00%	5,67%
DISPÊNDIOS					
Despesa Orçamentária	1.341.778,77	81,24%	1.425.611,79	81,68%	6,25%
Transferências Concedidas	0	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Extraorçamentária	309.588,10	18,74%	319.682,64	18,32%	3,26%
Saldo p/ o Exercício Seguinte	261,68	0,02%	11,31	0,00%	-95,68%
Total	1.651.628,55	100,00%	1.745.305,74	100,00%	5,67%

Não houve inscrição de Restos a Pagar não Processados e Processados para o exercício de 2019.

Todas as consignações em folha foram devidamente repassadas para os órgãos competentes, dentro do Exercício corrente.

Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 11,31, saldo para o exercício seguinte.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)



5

NOTA EXPLICATIVA

e) Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

Não houve ajustes em retenções, bem como não existiu operações impactantes no Balanço Financeiro.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d8be532-dd03-4147-4531-8240f15902e8